



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 103/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/02/2026 a 06/03/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 103 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede Licença Óbito”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 1156/2026.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Óbito pelo período de **08 dias** a Servidora **TAIZ TANJA DE FREITAS**, matrícula nº **66231**, CPF: **861.847.841-53** admitido em 01 de janeiro de 2017, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – PADRÃO 1**, lotado na Secretaria de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **24/01/2026** e finalizará em **31/01/2026**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão